



**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.06327/2026-7

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 22 horas em Regime Suplementar da servidora Priscila Ramos Ferreira, matrícula 24774

São Gonçalo, 14 de abril de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.05533/2026-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 22 horas em Regime Suplementar da servidora Danielle Cupps Gregorio Leao, matrícula 24592

São Gonçalo, 14 de abril de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.05637/2026-7

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 16 horas em Regime Suplementar da Kely Salgueiro Pinheiro, matrícula 24.094

São Gonçalo, 14 de abril de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.06943/2026-0

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 15 de abril de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI 03.10032/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos INDEFIRO o pedido de Adicional de Periculosidade

São Gonçalo, 14 de abril de 2026.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

## SEMFA

**EXTRATO DE RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025.**

**PARTES:** Município de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Neves dos Santos de Oliveira, Secretário Municipal de Fazenda, e a Sr.<sup>a</sup> EVELYN DE SOUZA SANT'ANNA, CPF nº 175.\*\*\*.\*\*\*-77.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão da contratação de prestação de serviços por tempo determinado de TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/EDIFICAÇÕES, de início em 10/12/2025 e rescisão contratual em 12/03/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem fundamentação legal nos art. 9º, inc. II da Lei Municipal 447/2012 e na Cláusula 12ª do contrato.

São Gonçalo, 13 de abril de 2026.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda

(Designado pela Portaria nº 528/2026)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025/SEMFA-PMSG**

Nº do Processo: 37.427/2024

**Resumo do Objeto:** Prorrogação da prestação de serviços de tecnologia através da Plataforma Chatbots para o Município de São Gonçalo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação (art. 75 c/c art. 106 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**Prorrogação do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2026.

**Valor contratado:** R\$ 163.080,00 (Cento e sessenta e três mil e oitenta reais)

**Data da assinatura:** 09/04/2026

Nome das partes que assinaram o contrato: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ nº 28.636.579/0001-00 e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

Base Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas nos artigos 579 a 585 do Código Civil e Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2024.04.122.1001.2079;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; e Fonte: 1.500.0000.000.0000.

São Gonçalo, 14 de abril de 2026.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda

(Designado pela Portaria nº 528/2026)

## SEMCOMP

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 10.969/2023

**Partes:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

**Objeto:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SEMCOMP N.º 01/2023, para a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de São Gonçalo. Sendo a aquisição de duas licenças e três cortesias, no total de cinco usuários.

**Prazo de vigência do Terceiro Termo Aditivo:** 12 (doze) meses a contar de 11/05/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º

2030.04.122.1001.2.079, Natureza de Despesa n.º 3.3.90.39.00 e

Fonte de Recurso 1.501.0000.0000, CR 133.

**Valor:** R\$ 20.550,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 14 de abril de 2026.

**ANTONIO CARLOS DE SANT'ANNA JUNIOR**

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

## FMS

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2024 E DO SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2108/2024**

**CONTRATO Nº 019/2024**

**PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024, objetivando as seguintes alterações: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de outubro de 2025, tendo como prazo final o dia 24 de outubro de 2026, conforme o artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do contrato originário.

São Gonçalo, 14 de abril de 2026.

**RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3090/2021**

**PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e ULTRA-RAD CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA E RADIODIAGNOSTICO LTDA.

**OBJETO:** O presente tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 06/2022, para execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Diagnóstico por Imagem, conforme discriminado no documento descritivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2026, com término previsto para 17 de março de 2027. Tem ainda por objeto o reajuste dos valores contratuais com base no parágrafo terceiro da cláusula segunda e no parágrafo terceiro da cláusula quarta em razão da mudança de valor do procedimento Ecocardiografia de acordo com a tabela SIGTAP, conforme assinalado no documento descritivo integrante do presente Termo Aditivo.